



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

RECEBIDO
Em 18, 02, 2019
M. Presidente
N.º 6

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

Eu, **ONEIDE S. PETRY**, vereadora da Bancado do **MDB**, com assento nesta Casa, venho respeitosamente, depois de lido em plenário, solicitar que seja encaminhado ao Prefeito, a Secretária de Obras e demais envolvidos.

INDICAÇÃO

Elaborar um projeto de Lei Municipal que preceitue as Escolas o ensino, a interpretação e a execução semanal dos Hinos de Três Coroas, do Rio Grande do Sul e do Brasil, assim como, os hasteamentos das bandeiras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação busca cumprir a lei federal 12.031/09, e tem por finalidade ensinar aos alunos o significado das palavras, assim como, instruir a pronúncia correta das mesmas. Ademais, busca resgatar o respeito e o amor aos Hinos como símbolos da pátria e a valorização do País, cultivando assim os exercícios de cidadania dos estudantes.

NECESSIDADES

Criação, implementação e fiscalização da Lei Municipal nas Escolas do município.

Três Coroas/RS, 18 de Fevereiro de 2019.


ONEIDE SEVERINA PETRY
Vereadora do MDB